



**OUTORGA DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS
CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA**

DOCUMENTAÇÃO A SER ANEXADA NO SIOUT

- I** - Comprovante de Cadastro para Regularização no SIOUT – SC; <http://siout.aguas.sc.gov.br>
- II** - Identificação do requerente mediante dados do Cadastro de Pessoa Física (CPF), se pessoa física; ou dados do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e Contrato Social ou Ato Constitutivo, se pessoa jurídica; - Incluir no SIOUT* - <http://siout.aguas.sc.gov.br>
- III** - Identificação e definição do tipo de aquífero a ser explorado e respectiva bacia hidrográfica. No SIOUT* - <http://siout.aguas.sc.gov.br>
- IV** - Certidão da Prefeitura Municipal declarando expressamente que o local e o tipo de empreendimento ou atividades estão em conformidade com a legislação municipal aplicável ao uso e ocupação do solo e à proteção do meio ambiente; Incluir no SIOUT SC - Incluir no SIOUT* - <http://siout.aguas.sc.gov.br>
- V** – Licença Ambiental, quando aplicável; Incluir no SIOUT* - <http://siout.aguas.sc.gov.br>
- VI** – Documentos de propriedade e quando aplicável o documento de cessão de uso do terreno onde se situa o empreendimento; Incluir no SIOUT* - <http://siout.aguas.sc.gov.br>
- VII** - Cópia do documento de concessão/autorização quando aplicável à atividade em pauta; Incluir no SIOUT SC - <http://siout.aguas.sc.gov.br>
- VIII** – Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pelo estudo ou projeto básico. Incluir no SIOUT* - <http://siout.aguas.sc.gov.br>
- IX** – Documento do concedente ou concessionária de água informando a falta de capacidade ou inviabilidade de abastecimento onde existir rede pública de abastecimento; Incluir no SIOUT* - <http://siout.aguas.sc.gov.br>

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR A SER PROTOCOLADA NA SDE

- I** – Comprovação do recolhimento dos emolumentos correspondentes ao ressarcimento dos custos dos serviços de publicação no Diário Oficial do Estado e da tramitação e análise técnica do requerimento, de acordo com os procedimentos e valores fixados pelo Órgão Outorgante, na forma do regime orçamentário do Governo do Estado, como receitas diversas (Obs: após análise preliminar da documentação será gerado um DARE e enviado por e-mail ao requerente para pagamento);
- II** – Projeto técnico conforme as normas NBR 12.212 e 12.244 elaborado por profissional habilitado junto ao respectivo Conselho Profissional;
- III** – Projeto operacional do poço:
 - a) a vazão máxima instantânea e volume diário que se pretenda derivar;
 - b) regime de variação, em termos de número de dias de captação, em cada mês, e de número de horas de



- captação, em cada dia;
- c) a vazão consuntiva;
- d) teste de bombeamento com duração de, no mínimo, 24 horas;
- e) nível de água estático e nível de água dinâmico;
- f) perfil litológico e construtivo;
- g) condições de exploração recomendadas;
- h) resultados de análises físico-químicas e bacteriológicas da água, para os parâmetros preconizados pelo Ministério da Saúde*;
- i) profundidade do poço;
- j) cota do poço;
- k) Fotografias do poço (aspectos gerais, detalhes do hidrômetro, selo sanitário, tubos auxiliares para a medição de níveis, cercamento, tampa de proteção, sistema de cloração em casos de abastecimento humano);

VI – Informar a concentração de poços existentes no local e proximidades num raio de 200 m;

V – Caracterização do equipamento de bombeamento e do hidrômetro (com a especificação técnica de cada equipamento);

*** Parâmetros a serem apresentados na análise físico-química e bacteriológica:**

N.º	PARÂMETRO	N.º	PARÂMETRO
1	Alcalinidade Total – CaCO ₃ (mg/l)	17	Nitritos – N-NO ₂ (mg/l)
2	Bicarbonatos – HCO ₃ (mg/l)	18	Odor
3	Cálcio – Ca (mg/l)	19	pH
4	Carbonatos – CO ₃ (mg/l)	20	Potássio – K (mg/l)
5	Cloretos – Cl (mg/l)	21	Sílica dissolvida – SiO ₂ (mg/l)
6	Condutividade (µS/cm) à 25°C	22	Sódio – Na (mg/l)
7	Cor (uH)	23	Sólidos dissolvidos totais (mg/l)
8	Dióxido de Carbono livre – CO ₂ (mg/l)	24	Sólidos totais à 103°C (mg/l)
9	Dureza total – CaCO ₃ (mg/l)	25	Sulfatos – SO ₄ (mg/l)
10	Ferro total – Fe (mg/l)	26	Turbidez (UT)
11	Fluoretos – F (mg/l)	27	Balanco iônico (Σ cátions e Σ ânions)
12	Fosfatos – PO ₄ (mg/l)	28	DBO (mg/l)
13	Hidróxidos – OH (mg/l)	29	DQO (mg/l)
14	Magnésio – Mg (mg/l)	30	Coliformes Termotolerantes- E. coli
15	Manganês – Mn (mg/L)	31	Coliformes Totais
16	Nitratos – N-NO ₃ (mg/L)		

Onde existir rede pública de abastecimento não será permitido à captação de água subterrânea, salvo quando houver manifestação formal do concedente ou concessionária do respectivo serviço, informando a falta de



capacidade ou inviabilidade de abastecimento. Esta orientação está de acordo com o que reza o Decreto nº 7.217 de 21 de junho 2010 (ver art. 6º e 7º), que regulamenta a Lei no 11.445, de 5 de janeiro de 2007 (ver art. 45), que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências.

OBSERVAÇÃO:

- 1 - Os procedimentos destacados com SIOUT* deverão ser protocolados diretamente no sistema: <http://siout.aguas.sc.gov.br>
- 2 – Procedimentos diversos (sem SIOUT*) deverão ser protocolados exclusivamente na forma digital através do email protocolo@sde.sc.gov.br ou diretamente na SDE, através de dispositivo de armazenamento (por exemplo, Pen Drive) limitado em 15 Mega por arquivo.
- 3 - Documentação complementar em resposta a pedidos feitos pela Gerência de Outorga (GEORH) deverá ser encaminhada, no prazo de 30 dias, exclusivamente pelo e-mail do técnico analista da GEORH que os solicitou.